



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



## ATO Nº 856/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, as férias do servidor **DIOGGO BORTOLIN VIGANOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral –CC1, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2022, concedida através do Ato nº 845/2023, ficando-lhe assegurado o saldo de dias para gozo em época oportuna.

**Art. 2º.** Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, as férias do servidor Efetivo **LUCIANO DRIUSSO**, Adjunto Parlamentar, nível VII, Padrão I, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2023, concedida através do Ato nº 844/2023, ficando-lhe assegurado o saldo de dias para gozo em época oportuna.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 17 de janeiro de 2024.

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo

  
**MARIO CARLOS AMBROSIM**

Primeiro Secretário

  
**MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**

Segundo Secretário